

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 1 8 2 3 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora GRASIELA LOPES LEÃES PINHO, matrícula SIAPE 2558091 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe D - Professor Associado – Doutorado – DE, a partir de 14/07/2018, conforme Parecer nº 208/2018 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 11 de julho de 2018.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

